



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 5º/2023 – Comissão Permanente de Avaliação Documental		PROAD 8986/2022
<b>Tema:</b> 5º Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD		
<b>Local:</b> Videoconferência	<b>Data:</b> 13/07/2023	<b>Relator:</b> Milton Jones
Participantes presentes		Setor
Juiz Adriano Bezerra Costa		Coordenador da CPAD
Servidora Mônica Hanhoerster Silva		SETIC
Servidor Milton dos Santos Jones Neto		Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos		Graduada em História
Servidora Juliana Ferreira Campos		Graduada em Direito
Servidora Silene Bahia Caldas		Núcleo de Preservação da Memória Institucional
Servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira		Analista Judiciário/Arquivologia
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação da nova servidora Arquivista - Milena Praxedes;</li><li>2. Aprovação dos editais de eliminação de Euclides da Cunha; Senhor do Bonfim e Eunápolis;</li><li>3. Inscrição do TRT5 como entidade custodiadora junto ao CONARQ (código BR BATRT5) Proad 16326/2022 - doc3 - Ata de Reunião da CGM 24/08/2022 e Ata da 1ª Reunião CGM jan/2023;</li><li>4. CTPS encontrada no arquivo, cujo processo foi eliminado - devolver os processos para VT diligenciar a devolução. CTPS no arquivo, cujos processos foram eliminados; e</li><li>5. Participação em evento do TST: "VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário - Documentos Digitais do Poder Judiciário: gestão arquivística e perspectivas" - período 19 e 20 de outubro de 2023 em Brasília.</li></ol>		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião telepresencial às 13:30h, o Excelentíssimo Juiz Coordenador, <b>Dr. Adriano Bezerra Costa</b>, cumprimentou a todos e, pediu escusas em razão da necessidade de remarcação da reunião do dia 10/07. Ato contínuo, solicitou a leitura da pauta de reunião. Passou a palavra a <b>Milton Jones</b> que iniciou com o primeiro ponto da pauta. <b>Tópico 1 - Apresentação da nova servidora Arquivista - Milena Praxedes.</b> Disse que a servidora Milena Praxedes foi aprovada no último concurso para o cargo de Analista Judiciário/Arquivologia, e será lotada na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (COGEM). Informou que este Tribunal passa a contar com um servidor arquivista do quadro efetivo, que possibilitará uma atuação direta na constante ampliação dos critérios técnicos da gestão do acervo arquivístico da instituição. Neste momento, o Juiz Coordenador, <b>Dr. Adriano Bezerra</b>, deu as boas vindas à nova servidora, desejando-lhe sucesso. Dada a palavra, a servidora <b>Milena Praxedes</b> agradeceu o convite para participar da reunião e disse estar sendo bem acolhida neste Tribunal, e que possui experiência em gestão documental pois já atuava nessa área no cargo em que ocupava no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Com a palavra, <b>Milton Jones</b> solicitou ao Sr. Juiz Coordenador que, se assim entendesse, fosse colocado em votação a substituição como membro desta comissão do servidor Eduardo Antônio de Carvalho Muniz, integrante na condição de servidor com formação em Arquivologia, pela servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira, que ocupa o único cargo efetivo de Arquivologia neste Tribunal. <b>Dr. Adriano Bezerra</b> acolhendo a sugestão, solicitou que constasse nesta Ata um agradecimento ao servidor Eduardo Antônio de Carvalho Muniz que de forma generosa compôs o quadro de membros desta comissão. Ainda, solicitou que o servidor fosse informado dessa deliberação e da manifestação de agradecimento. Aberta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes nesta reunião. <b>Deliberação: POR UNANIMIDADE</b> foi aprovada a substituição como membro desta comissão do servidor Eduardo Antônio de Carvalho Muniz, integrante na condição de servidor com formação em Arquivologia, pela servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira. Deverá ser encaminhado à Presidência cópia</p>		



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

desta Ata com a solicitação de substituição de membro desta Comissão Permanente de Avaliação Documental. Desta deliberação será dada ciência ao servidor substituído. **Tópico 2 – Aprovação dos editais de eliminação de Euclides da Cunha; Senhor do Bonfim e Eunápolis.** Dando continuidade aos pontos da pauta de reunião, **Milton Jones** solicitou aprovação formal desta comissão de 3 (três) editais de eliminação de processos judiciais findos e arquivados, que cumpriram os prazos da Tabela de Temporalidade, nas Varas do Trabalho de Euclides da Cunha; Senhor do Bonfim e Eunápolis. Estas eliminações já foram autorizadas pelo Órgão Especial nos Proads. 2458/2017 (Euclides da Cunha); Proad 21241/2021 (Eunápolis) e Proad 18575/2021 (Senhor do Bonfim) e estavam paralisadas em razão da determinação da Presidência no Proad 9660/2021. Recentemente, acolhendo deliberação desta comissão que aprovou por unanimidade o procedimento de Gestão Documental, para a adequada destinação dos processos judiciais que cumpriram o tempo de guarda previsto na Tabela de Temporalidade, seja para guarda permanente ou eliminação, a Presidência autorizou a retomada dos procedimentos de Gestão Documental de eliminação de processos judiciais físicos, com a elaboração de novos cronogramas. Ainda, ressaltou que os editais ora apresentados para aprovação buscam cumprir os critérios de pontuação estabelecidos no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2023. Durante a apresentação do texto dos editais, **Juliana Ferreira, Milena Praxedes e Dr. Adriano Bezerra** apontaram necessidade de melhorias em sua redação, tendo sido, ao final, definido o seguinte modelo para votação desta Comissão:

*A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Débora Maria Lima Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Órgão Especial, em Sessão Administrativa Ordinária realizada em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, autorizou, nos termos da lei e resoluções aplicáveis à espécie, e em conformidade com o requerimento autuado no Proad n. XXXXXXXXXXXXXXX, a publicação do 1º Edital referente a ELIMINAÇÃO dos autos de processos findos e arquivados na Vara do Trabalho de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que cumpriram os prazos previstos na Tabela de Temporalidade deste Tribunal, e torna público que, expirado o prazo de 30 (trinta) dias e publicado o 2º Edital, com mesmo prazo de 30 (trinta) dias, e decorrido o prazo deste, determinará a destruição mecânica dos autos findos e arquivados definitivamente, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal ([www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos](http://www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos)).*

Após apresentação das minutas de editais, **Dr. Adriano Bezerra** abriu a votação para aprovação formal do texto padrão dos editais discutidos. Aprovado por unanimidade. Após, passou a deliberação das minutas de editais apresentadas na reunião. Aprovado por unanimidade, com ajustes do texto com base no modelo acima, os editais de eliminação referentes às Varas do Trabalho de Euclides da Cunha e Eunápolis tratados, respectivamente, nos proads. Ns. 2458/2017 e Proad 21241/2021. Quanto ao edital de eliminação da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim (Proad 18575/2021) foi deliberado que, inicialmente, deve-se solicitar à Secretaria da Vara, em prazo razoável e preclusivo, que seja juntado ao Proad 18575/2021 as listagem de processos previstas no cronograma de eliminação presente no doc. 1 daquele Proad, referente a totalidade de processos julgados pelo Órgão Especial. Após será elaborado o Edital de Eliminação. **Deliberação: POR UNANIMIDADE** aprovado texto padrão dos editais de eliminação. **Ainda, por unanimidade**, com ajustes do texto com o novo padrão, aprovados os editais de eliminação referentes às Varas do Trabalho de Euclides da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Cunha e Eunápolis tratados, respectivamente, nos proads. Ns. 2458/2017 e Proad 21241/2021. **Não aprovado** o edital de eliminação de Senhor do Bonfim, sendo deliberado que, inicialmente, deve-se solicitar à Secretaria da Vara, em prazo razoável e preclusivo, que seja juntado ao Proad 18575/2021 as listagem de processos previstas no cronograma de eliminação presente naquele Proad, referente a totalidade de processos judiciais findos, arquivados e que cumpriram os prazos da Tabela de Temporalidade, julgados pelo Órgão Especial. Após, deverá ser elaborado o Edital de Eliminação.

**Tópico 3 – Inscrição do TRT5 como entidade custodiadora junto ao CONARQ (código BR BATRT5) Proad 16326/2022 - doc3 - Ata de Reunião da CGM 24/08/2022 e Ata da 1ª Reunião CGM jan/2023** – Dada a palavra a **Milton Jones**, foi realizado um breve relato sobre as iniciativas para alcançar os pontos relativos à área de Gestão Documental no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, notadamente quanto à nova aba no site do TRT5 que abrigará as informações do Memorial e a implantação do Sistema Atom, para acessibilidade de documentos com valor histórico e guarda permanente. Dada a palavra à líder do negócio, **Silene Bahia Caldas** ressaltou que para a devida implantação do Sistema Atom foi necessário a inscrição do Tribunal como entidade custodiadora, junto ao CONARQ. Em que pese em discussão anterior nesta CGM (Comissão de Gestão de Memória) ter ficado definido que a inscrição poderia ocorrer em outro momento, a premência do prazo de instalação do Sistema Atom para fins de pontuação no Prêmio CNJ de qualidade, cujos dados serão considerados até 31/07/2023, precipitou a necessidade de inscrição. Assim, apresentou as justificativas quanto à realização da referida inscrição. Em seguida, passou a referir sobre as medidas preparatórias que ensejaram a instalação do Atom neste Tribunal, possibilitando que seja alcançada todos os pontos possíveis no prêmio CNJ de Qualidade, com destaque para a inserção de 100 itens documentais, com a seguinte exigência: “descrição documental do acervo de guarda permanente, ou parte dele, e disponibilização de acesso e consulta pública em meio digital (inciso VIII do art. 3º da Resolução CNJ nº 324/2020) - link de acesso público para consulta. Será considerado o mínimo de 100 itens documentais descritos e disponibilizados - situação em 31/7/2023”. Ademais, a alteração do site do Memorial está inserida no item “c” das orientações do Prêmio CNJ que diz: “(...)possuir ambientes de preservação da memória c.1) ambiente físico - ato normativo de instituição da unidade de Memória (Museu, Memorial ou Centro de Memória) e fotos que comprovem sua existência. Envio de, no máximo, 3 fotos, que contenha necessariamente foto da entrada do espaço, com identificação do nome; e do espaço de exposição com acervo relacionado à memória do órgão - situação em 31/7/2023; c.2) ambiente virtual - link de acesso público, em espaço permanente do sítio eletrônico do órgão, para ambiente virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória, produzidas ou custodiadas pelo órgão - situação em 31/7/2023”.

**Tópico 4 – CTPS encontrada no arquivo, cujo processo foi eliminado - devolver os processos para VT diligenciar a devolução.** Dada a palavra a **Milton Jones**, relatou que foi localizado no arquivo uma CTPS, cujo processo judicial que estava vinculada já foi eliminado. Solicitou a deliberação desta comissão para o melhor encaminhamento. Após debates e ponderações, chegou-se à conclusão de que a CTPS deverá ser encaminhada à Vara do Trabalho respectiva para que adotem as providências cabíveis, conforme as normas do Tribunal aplicáveis à espécie. **Deliberação: POR UNANIMIDADE**, os membros desta Comissão aprovaram o encaminhamento da CTPS, vinculada a processo judicial já eliminado, para a Vara do Trabalho respectiva.

**Tópico 5 - Participação em evento do TST: “ VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário - Documentos Digitais do Poder Judiciário: gestão arquivística e perspectivas” - período 19 e 20 de outubro de 2023 em Brasília.** **Milton Jones**, lendo o último ponto da pauta desta reunião, disse que submete a esta Comissão a aprovação de solicitação à Presidência de participação de servidores da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória no VI Congresso de Brasileira de Arquivos do Poder Judiciário. Após deliberações, **Dr. Adriano Bezerra** disse que deveriam ser indicados para participar do evento 02 (dois) servidores, **Milton Jones** e **Silene Caldas**, e caso a Presidência não possa enviar os 02 (dois) servidores, deverá



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ser indicado apenas o servidor **Milton Jones**. **Deliberação: POR UNANIMIDADE**, os membros desta Comissão aprovaram a indicação dos servidores **Milton Jones** e **Silene Caldas** para participarem do VI Congresso de Brasileira de Arquivos do Poder Judiciário. Ainda, caso não seja possível o envio de 02 (dois) servidores, fica desde já aprovada a indicação da participação apenas do servidor **Milton Jones**. Nada mais havendo a ser discutido, o Exmo **Juiz Coordenador, Adriano Bezerra Costa**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.////

**Compromissos assumidos nesta reunião**

- Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:
1. Aprovado a substituição do servidor Eduardo Antônio de Carvalho Muniz, integrante na condição de servidor com formação em Arquivologia, pela servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira;
  2. Aprovados os editais de eliminação de Euclides da Cunha e Eunápolis, com ajustes no texto;
  3. Aprovada participação de 02 (dois) servidores no VI Congresso de Brasileira de Arquivos do Poder Judiciário; e
  4. Nova reunião agendada para 14/08/2023, às 13:30h

**Observações**

Ausentes os servidores Eduardo Antônio de Carvalho Muniz e Janaína de Souza. ////

Por fim, eu, **Milton Jones**, mat. 52193, certifico e dou fé que lavrei a presente Ata, em 04 (quatro) páginas, que foi juntada ao Proad 8986/2022, para ciência de todos os componentes desta Comissão e assinatura dos participantes presentes na assentada. Por fim, se nada opuserem quanto ao seu conteúdo, a Ata será encaminhada para ciência da Presidência deste Tribunal. Salvador, 13 de julho de 2023.////